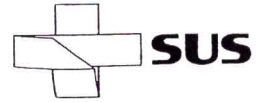


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Pirai, Itaitana, Pinheiral, Pirai, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Ata da 1ª Assembleia Ordinária de 2021 do Colegiado de Prefeitos dos Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba, denominado CISMEPA, realizada no dia 17 de maio de 2021, no Gabinete do Prefeito de Pinheiral/RJ.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, os Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba, denominado CISMEPA, representados por seus Prefeitos (as) e Secretários (as) Municipais de Saúde se reuniram no Auditório da Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ, de acordo com a lista de presença foram confirmados os comparecimentos dos Exmo. Srs. Prefeitos: do Município de Pinheiral e como Presidente do CISMEPA, Sr. Ednardo Barbosa Oliveira, do Município de Quatis, Sr. Aluísio Max Alves D'Elías, do Município de Rio Claro, Sr. José Osmar de Almeida, e do Município de Volta Redonda, Sr. Antônio Francisco Neto, e dos Ilmo. Srs. Secretários de Saúde: do Município de Pinheiral, Sr. Everton da Silva Alvim, do Município de Pirai, Sra. Giane Aparecida Gioia, do Município de Quatis, Sra. Cláudia da Sá Xavier Monteiro, do Município de Resende, Sr. Alexandre Sérgio Alves Vieira, do Município de Rio Claro, Sra. Maria Augusta Monteiro Ferreira, e do Município de Volta Redonda, Sra. Maria da Conceição de Souza Rocha. Achavam-se ainda presentes, Assessoria Jurídica, Dr. Elizama Santiago Tavares de Sousa, os Representantes Legais, munidos de procuração, Sra. Giane Aparecida Gioia, representando o município de Pirai, Sr. Wagner Pinto Teixeira, representando o município de Barra do Pirai e a Sra. Veronica Oliveira Machado representando o município de Porto Real, e a Coordenadora do CISMEPA Sra. Rosa Lages Dias quem o Senhor Presidente designou para secretariar os trabalhos da assembleia. Aberta a reunião Ednardo cumprimentou a todos os presentes, explanou sobre os assuntos a serem tratados na presente assembleia, passando a palavra para a Sra. Rosa, que apresentou a pauta da Assembleia, sendo essa: 1) Aprovação do Edital 001/2021 – Concurso Projeto SAMU 192 – Médio Paraíba, 2) Proposta de Utilização das receitas remanescentes do cofinanciamento estadual do SAMU (Resolução SES/RJ nº 2196 de 10 de dezembro de 2020) e (Resolução SES/RJ nº 2254 de 13 de abril de 2021), 3) Definição da lotação dos médicos intervencionistas nas Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Médio Paraíba, 4) Implantação da Comissão para revisão do estatuto CISMEPA, 5) Assuntos gerais: Eleição CISMEPA biênio 2021/2022 e 6) Outros. Passada a palavra a Dr. Elizama que realizou a leitura da Ata Assembleia Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, que após lida foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado presente. Posteriormente a reunião foi iniciada com a pauta do dia, cujo primeiro tema refere-se ao Edital de Convocação, primeiramente a Coordenadora explica que o edital foi discutido e validado pela equipe do CISMEPA, apresentado à Executiva do Consórcio, em seguida apresentado e discutido na Assembleia de Gestores dos Secretários Municipais de Saúde realizada em 05 de Maio de 2021 e apresentado aos Procuradores dos Municípios em reunião realizada em

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94/0989

Rua: 22, nº 349 – Jardim Vila Rica -Tiradentes – Volta Redonda - RJ
CEP: 27.259-040 – Tel/Fax: (24) 3339-9202
E-mail: cismepa@gmail.com e cismepa@hotmail.com

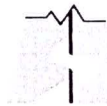
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 349 – ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ
CEP: 27.213-020 – TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 – CNPJ: 30.442.628/0001-08

093559AB156245

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31
Funarpen: R\$ 0,25. Prosmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,32. Total: R\$ 8,81.

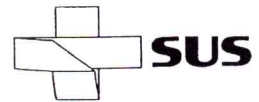
VOLTA REDONDA/RJ, 15/07/2021.
LUZIA SOARES CALDAS, Em test. da verdade, Conf.
EDVV 06987 EKV Consult: <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94/0989



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaitiá, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

06 de Maio de 2021 e somente após todo esse processo de validação está sendo apresentado ao Colegiado dos Prefeitos para aprovação. Dando continuidade apresenta o objeto do Concurso de Projeto que se constitui na contratação de uma entidade privada sem fins lucrativos denominada Organização Social (OS), em conformidade com a legislação vigente, na área da saúde, e que se comprometa em realizar, por meio da assinatura de Contrato de Gestão, em estreita cooperação com o CISMEPA a execução dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, execução dos serviços de regulação das urgências e transferências de pacientes graves, atribuídos ao SAMU 192 – MP. Foi explanado ao Colegiado que com relação para manutenção da estrutura das bases descentralizadas do SAMU 192, o artigo de que trata a contrapartida Municipal ficou bem explicitado o papel dos municípios: **as Secretarias Municipais de Saúde ficarão responsáveis pelas despesas de manutenção predial, mobiliário, eletro domésticos, energia elétrica, água, esgoto, serviços gerais, manutenção da padronização da estrutura física visual das bases (segundo o definido na PRC nº 03, título II, capítulo I Seção I, Art. 40), acesso à internet das Bases Descentralizadas, abastecimento de Diesel e Oxigênio das ambulâncias e lotação de médicos nas USAs sempre que necessário.** Ressaltou que na última reunião com os Secretários Municipais de Saúde, ficou definido que o Consórcio apresentará uma planilha para aprovação das Secretarias Municipais de Saúde, com todos os itens que compõem o custeio que os municípios assumem e que formalmente seria a contrapartida financeira municipal. As planilhas serão aprovadas pelos secretários e implantadas visando mensurar o custeio que hoje os municípios já realizam que não é apresentado como contrapartida. A coordenadora passa para o próximo assunto do edital que trata da criação da Comissão de Avaliação do Concurso de Projetos, a Comissão será composta por 02 (dois) membros do CISMEPA, 03 (três) representantes da rede de Atenção às Urgências do Médio Paraíba, e 12 (doze) representantes das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes. Rosa solicita a aprovação dos presentes para os representantes das Secretarias Municipais, ficando definido que as cidades de Barra Mansa, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Valença e Volta Redonda, como representantes titulares e as cidades de Barra do Piraí, Itaitiá, Porto Real, Quatis, Resende e Rio das Flores, com os representantes suplentes. Rosa passa para outro ponto de pauta, com apresentação do quadro de RH para o SAMU 192, composto de 15 (quinze) unidades de suporte básicas, 07 (sete) unidades de suporte avançadas, totalizando 22 (vinte e dois) unidades descentralizadas e 01 (um) central de regulação, todas em regime de plantão 24 horas, totalizando 248 (duzentos e quarenta e oito) técnicos. Ednardo solicita que a coordenadora explicasse sobre a demonstração da escala médica com a inclusão na Central de Regulação, de 03 (três) médicos reguladores diurnos e 02 (dois) médicos reguladores noturnos em cumprimento da Portaria Ministerial. Rosa explicou que o Ministério da Saúde solicita regularmente, os relatórios do SAMU e as escalas de serviço e que atualmente

Rua: 22, nº 349 – Jardim Vila Rica - Tiradentes – Volta Redonda - RJ

CEP: 27.259-040 – Tel/Fax: (24) 3339-9202

E-mail: cismepa@gmail.com e cismepa@hotmail.com

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94.0989

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
TITULAR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 140 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.621/0001-08

093359AB156246

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31
Funarpen: R\$ 0,25. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,32. Total: R\$ 8,81

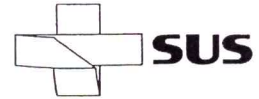
VOLTA REDONDA/RJ, 15/07/2021
LUZIA SOARES CALDAS. Em test. _____ da verdade. Conf. _____
EDVV 06988 GJK Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94.0989



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Pirai, Itaitiana, Pinheiral, Pirai, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

apresentamos um déficit e que a partir no novo contrato o problema será sanado parcialmente. Em seguida apresenta o Anexo V correspondente as receitas estimadas por fonte por município para o ano 2021 que corresponde a R\$16.076.351,40 (dezesseis milhões, setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) considerando a verba remanescente repassada pela SES/RJ, correspondente ao ano de 2020. A coordenadora enfatiza que hoje o orçamento do CISMIPA para 2021 é de R\$ apenas, 12.101.279,40 (doze milhões cento e um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), considerando como fontes o Ministério da Saúde, o Estado, e a manutenção da base de Engenheiro Passos que mantida por Resende até a habilitação da unidade móvel descentralizada, pelo Ministério da Saúde. A receita do Ministério da Saúde de R\$ 7.950.144,00, (sete milhões e novecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais) que é mesma desde 2012. Ressaltou que atualmente há um movimento instituído pela Rede Nacional dos Consórcios junto ao Ministro da Saúde para que haja incremento nos valores correspondentes ao custeio do SAMU pelo Ministério da Saúde. Em seguida apresenta o Anexo VI – Cronograma de Despesas das três rubricas totalizando, R\$14.084.586,48 (quatorze milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), Apresenta a seguir o custo total do RH em consonância com as portarias do GM/MS cujo o custo para manutenção dos médicos intervencionistas nas bases avançadas seria de R\$14.868.043,42 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), gerando um déficit financeiro de R\$2.624.247,22 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). Que seria rateado pelos municípios consorciados. Na oportunidade o Prefeito Antônio Francisco Neto, solicita informações quanto a contratação para o SAMU e é esclarecido que a seleção do RH para suprir o quadro do SAMU 192 é realizada através de Processo Seletivo Público e a contratação é pelo regime CLT. Ednardo explicou que o contrato com a empresa VIVA RIO ainda está em vigência sendo possível a prorrogação, no entanto, foram necessárias algumas modificações e adequações contratuais, que foram introduzidas no novo edital visando atender o definido pelo Ministério da Saúde, principalmente no que tange a recomposição dos quadros de RH. Informou ainda que existem algumas insatisfações pontuais de prefeitos com a Empresa Viva Rio, que levaram a Executiva a encaminhar a nova proposta. Ponderou que se trata de um Edital complexo que necessita de recursos para se enquadrar nas exigências do Ministério da Saúde. A próxima pauta apresentada Proposta de utilização das receitas remanescentes do cofinanciamento estadual do SAMU (Resolução SES/RJ nº 2196 de 10 de dezembro de 2020) e (Resolução SES/RJ nº 2254 de 13 de abril de 2021). A coordenadora informou que segundo a resolução nº 2196 SES/RJ, publicada em dezembro de 2020, que “estabelece a transferência de recursos financeiros referentes à contrapartida estadual para o custeio dos serviços de atendimento móvel de urgência regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo ministério da saúde no estado do Rio de Janeiro” e foi depositado em janeiro de

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94/0989

Rua: 22, nº 349 – Jardim Vila Rica -Tiradentes – Volta Redonda - RJ
CEP: 27.259-040 – Tel/Fax: (24) 3339-9202
E-mail: cismepa@gmail.com e cismepa@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-920 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

093559AB156247



AUTENTICAÇÃO

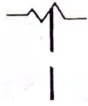
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31
Funarpen: R\$ 0,25. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,32. Total: R\$ 8,61.

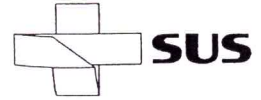
VOLTA REDONDA/RJ, 15/07/2021.

LUZIA SOARES CALDAS. Em test. da verdade. Conf.
EDVV 06989 MIX Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94/0989



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA



Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda

ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

2021 um recurso no valor de R\$ 3.975.072,00, (três milhões e novecentos e setenta e cinco mil e setenta e dois reais) a resolução SES nº 2254, de 13 de abril de 2021, redefine o repasse do mesmo valor de R\$ 3.975.072,00, (três milhões e novecentos e setenta e cinco mil e setenta e dois reais), para o ano de 2021. Ressalta que o recurso correspondente a 2021 ainda não foi depositado. Expõe que o cronograma de despesas do Consórcio, para manutenção do Recursos Humanos é de R\$ 12.243.000,00 (doze milhões duzentos e quarenta e três mil reais) de custeio considerando a proposta com a recomposição do Recursos Humanos do SAMU 192, conforme o apresentado no Anexo II – Recursos Humanos do Edital expositora esclarece que 66% (sessenta e seis por cento) dos recursos estimados para 2021, considerando os recursos remanescentes de 2020 da SES/RJ seriam gastos se mantivermos o quadro dos 49 médicos intervencionistas das 07 bases avançadas distribuídas na região. A proposta apresentada para a aprovação do Colegiado de Prefeitos seria de aplicação dos 50% (cinquenta por cento) do recurso remanescente referente ao ano de 2020, totalizando, R\$ 1.987.536,00 (Um milhão novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais) para complementar o custeio do SAMU 192, com 03 (três) bases avançadas com RH completo: enfermeiro intervencionista, médico intervencionista e condutor de veículos de urgência 24 horas por dia. Rosa enfatizou que caso o Estado pare de efetuar o repasse da verba remanescente, ainda há uma reserva financeira no mesmo valor, para cobrir as futuras demandas a partir do ano de 2022. A seguir coloca-se a disposição para esclarecer alguma dúvida, não havendo a proposta foi aprovada por todos presentes. Próximo pauta: Definição da lotação dos médicos intervencionistas nas Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Médio Paraíba. Rosa informa que serão locados 07 (sete) médicos semanais, sendo 01 (um) diariamente, em regime de plantão 24 horas para cobrir toda uma região. A região já apresenta um fluxo estabelecido pela própria rede existente no próprio Estado: Barra Mansa, Pinheiral, Rio Claro e Volta Redonda; Barra do Piraí, Piraí, Rio das Flores e Valença; Itatiaia, Porto Real, Quatis, Resende, sendo aprovado pelo Colegiados 07 (sete) médicos intervencionistas na Base Avançada de Barra Mansa, atendendo os municípios de Pinheiral, Rio Claro e Volta Redonda. 07 (sete) médicos intervencionistas na Base Avançada de Barra do Piraí, atendendo a região de Piraí, Rio das Flores e Valença e 07 (sete) médicos intervencionistas na Base Avançada de Resende, atendendo a região de Porto Real, Quatis e Itatiaia. O Secretário de Saúde de Resende, Alexandre Sérgio Alves Vieira, pede a palavra e sugere que seja feito um rodízio nas regiões onde há mais de uma base avançada, alternando de cidade anualmente a lotação dos médicos intervencionistas. A palavra foi passada para Secretária Executiva, Conceição que ponderou sobre a sugestão, e analisou sobre fazer uma contraproposta ao Ministério da Saúde. Aprovado pelo colegiado a definição da lotação em Barra Mansa, Barra do Piraí e Resende, e os demais municípios vão compor as suas equipes das bases avançadas com os médicos lotados nas urgências já cadastrados. Pauta quatro; criação da Comissão para

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94/0989

Rua: 22, nº 349 – Jardim Vila Rica -Tiradentes – Volta Redonda - RJ

CEP: 27.259-040 – Tel/Fax: (24) 3339-9202

E-mail: cismepa@gmail.com e cismepa@hotmail.com

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício
DA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 – ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ
CEP: 27.213-320 – TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 – CNPJ 30.442.023/0001-08

093559AB156248



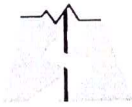
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,33. Funperj: R\$ 0,31
Funarpen: R\$ 0,25. Pmcvm: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,32. Total: R\$ 8,81.

VOLTA REDONDA/RJ, 15/07/2021.

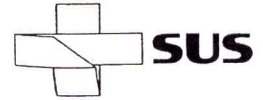
LUZIA SOARES CALDAS. Em test. da verdade. Conf.
EDVV 06990 CKT Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94/0989



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

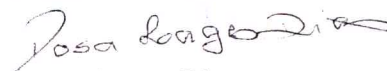
Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaitiá, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda

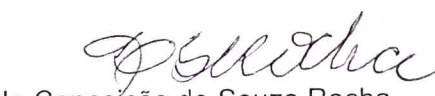



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

revisão do estatuto do CISMEPA - Ednardo sugere que fosse enviado um ofício aos Municípios para que seja realizada uma análise juntamente com os procuradores visando a revisão do estatuto. Foi sugerido pelo prefeito de Rio Claro, José Osmar, a criação de uma comissão composta pelos secretários de saúde dos municípios presentes, sendo esses Itaitiá, Pinheiral, Volta Redonda, Piraí, Barra do Piraí, Resende e Quatis e o presidente Ednardo, com o objetivo de revisar e atualizar o estatuto vigente e após análise a minuta proposta deverá ser apresentada aos secretários, procuradores dos municípios e então ao Colegiado de Prefeitos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Próximamente: Assuntos gerais: Eleição CISMEPA biênio 2021/2022, Ednardo explicou que o mandato dele vai até o mês de setembro de 2021, não podendo dar continuidade, estando aberto para que os demais apresentem chapas para substituição. Sendo sugerido que só após mudança do Estatuto com análise pelos membros da comissão quanto à mudança dos tempos para o mandato, e aprovação da minuta elaborada será agendada as próximas eleições, esclarece ainda sobre a sucessão do CISMEPA ficando no cargo até a nova eleição. Havendo nova eleição a ata vigente perde os poderes. Sendo assim, até a nova eleição, Ednardo Barbosa Oliveira continua Presidente e Maria da Conceição de Souza Rocha como Secretária Executiva do CISMEPA, o que foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, foi então encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada, por mim, Rosa Lages Dias, Coordenadora do CISMEPA a quem o Senhor Presidente designou para secretariar os trabalhos da assembleia e pelo Senhor Presidente da Assembleia, Ednardo Barbosa Oliveira e Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Executiva.

Volta Redonda, 17 de maio de 2021.


Rosa Lages Dias
Coordenadora do CISMEPA


Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Executiva


Ednardo Barbosa Oliveira
Presidente do CISMEPA

Rua: 22, nº 349 – Jardim Vila Rica - Tiradentes – Volta Redonda - RJ
CEP: 27.259-040 – Tel/Fax: (24) 3339-9202
E-mail: cismepa@gmail.com e cismepa@hotmail.com

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.259-020 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.600/0001-08

093559AB156249

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31
Funarpen: R\$ 0,25. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,32. Total: R\$ 8,81

VOLTA REDONDA/RJ, 15/07/2021
LUZIA SOARES CALDAS, Em test. da verdade. Com.
EDVV 06991 AWZ - Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta - Mat. 94 0089